



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o "Racismo no Esporte".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Confederação Brasileira de Futebol - CBF;
- representante Liga Nacional de Basquete - LNB;
- representante Confederação Brasileira de Voleibol - CBV;
- representante Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol - FENAPAF;
- representante Comitê Olímpico do Brasil - COB;
- o Exmo. Sr. Ronaldo Vieira Bento, Ministro da Cidadania;
- representante Movimento Negro;
- representante Atleta que sofreu racismo (a confirmar);
- representante Ministério Público do Trabalho;
- representante Ordem dos Advogados do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O racismo é estrutural e no esporte está cada vez mais presente em sua forma mais cruel.

O esporte, palco de manifestações de combate ao preconceito racial tem visto um crescimento alarmante de casos de racismo.



Em um levantamento realizado pelo Observatório da Discriminação Racial no Futebol em 2020, houve um aumento significativo no número dos casos de quase 53% desde 2018, denúncias estas no Brasil e no exterior.

Isso considerando os dados no futebol, sem contar o que acontece nas outras modalidades e que não aparecem na estatística.

Os atos vão desde ofensas verbais como chamar o outro de macaco, atitudes como atirar bananas para dentro do campo na direção de jogadores da raça negra e até atos mais graves como depredar bens pessoais em razão da cor da pele.

As atitudes racistas não ficam restritas às torcidas, acontecem também dentro de quadra ou campo, entre atletas, jogadores e companheiros de equipe, como vimos a pouco com relação ao jogador do Internacional Edenilson em partida pelo campeonato brasileiro.

Esteve na pauta do Plenário do Senado Federal ontem o Projeto que altera a Lei 7.716 de 1989 e o Código Penal, para tipificar como crime de racismo a injúria racial e prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística, prever pena para racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Foi aprovado o substitutivo apresentado e retorna para a Câmara dos Deputados.

O Brasil e o mundo têm testemunhado cenas de hostilização de atletas com "inferiorização" expressada por palavras, cantos, gestos, remessas de objetos sugestivos etc. Ocorrências semelhantes também se repetem em espetáculos culturais, artísticos e religiosos.

A importância do debate se faz cada vez mais urgente, por isso propomos a referida Audiência Pública.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o "Racismo no Esporte".

Sala da Comissão, 18 de maio de 2022.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

